



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE N° 30/2018 – MENSAGEM N° 2	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	MENSAGEM MODIFICATIVA n° 2 ao Projeto de Lei que altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas e dá outras providências da Secretaria de Educação, de Infraestrutura, de Mobilidade Urbana e do Gabinete do Prefeito.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO EDGARD TAKASHI SASAKI	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Encaminhar</i>	<i>[Assinatura]</i> 11/12/18
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<i>no encaminhamento</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

	PLE N° 30/2018 – MENSAGEM N° 2	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	MENSAGEM MODIFICATIVA n° 2 ao Projeto de Lei que altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas e dá outras providências da Secretaria de Educação, de Infraestrutura, de Mobilidade Urbana e do Gabinete do Prefeito.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO EDGARD TAKASHI SASAKI	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	CONTRÁRIO	
ABNER DE MADUREIRA (Relator)	CONTRÁRIO	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	CONTRÁRIO	

Justificativa: ESTE CARGO JÁ FOI CONTEMPLADO NO
PLE N° 32/2018.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.